



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.020, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019112/2017-31, resolve:

I – Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Doutora**, curso concluído em **17/04/2017**, ao (à) servidor (a) **EDNA TELMA FONSECA E SILVA VILAR**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1695886, lotado (a) no (a) Centro de Educação – CEDU, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **20/06/2017**, data de abertura do processo.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 100
EM 09/11/17